



---

RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

# Controle de Temperatura e Umidade

RIO DE JANEIRO, 2025

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	2/7

**Controle de Temperatura e Umidade**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

**RESUMO DE REVISÕES**

MÊS/ANO	DESCRÍÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
11/2025	Emissão Inicial	
00	Versão	11/2029

**APROVAÇÕES**

ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Bárbara Rottas	Allan Novaes	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	3/7

### Controle de Temperatura e Umidade

## 1. INTRODUÇÃO

O controle adequado de temperatura e umidade é uma etapa essencial para garantir a qualidade, estabilidade e eficácia dos medicamentos, insumos e materiais armazenados nas unidades de saúde. Variações fora das faixas recomendadas podem comprometer as características físico-químicas dos produtos, reduzir sua efetividade terapêutica e representar risco à segurança do paciente.

## 2. OBJETIVO

Garantir o acondicionamento de medicamentos na temperatura e umidade adequadas, de forma a garantir sua estabilidade durante todo o prazo de validade.

## 3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento, Coordenações de Emergências Regionais e Maternidade geridos pela RIOSAÚDE.

## 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

### 4.1. Definições

**Medicamentos** - Produtos farmacêuticos tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, selecionados para compor a relação de fármacos utilizados pelo hospital.

**Medicamento termolábil** - Medicamento que necessita de armazenamento em refrigerador com temperatura entre 2° a 8°C.

**Estabilidade de medicamentos** - A estabilidade de medicamentos indica que o fármaco não sofreu alterações durante sua produção e armazenamento, que implica em mudanças das suas características

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	4/7

### Controle de Temperatura e Umidade

farmacológicas, tais como: aspecto, cor, odor, sabor, aparecimento de cristais, dureza ou friabilidade em comprimidos, separação de fases em emulsões, entre outras.

#### 4.2. Siglas

Não se aplica.

## 5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
<b>5.1.</b> Registrar, em formulário específico, as temperaturas obtidas através do termo-higrômetro.	<b>Farmacêutico e técnico de farmácia</b>

## 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Diariamente, no início do plantão diurno (entre 07:00h e 08:00h) e noturno (entre 19:00h e 20:00h), o farmacêutico deverá verificar nos termo-higrômetros, localizados nos setores que armazenam medicamentos e insumos, a temperatura e umidade relativa do ar e registrar nos formulários específicos de cada setor (POP.FARM.013 – FORMI – V.00).

A temperatura ambiente ideal é de 15°C a 30°C (para conforto térmico, recomenda-se que não seja superior a 25°C) e a umidade relativa do ar de 30% a 70%.

Caso os valores registrados ultrapassem os limites de referência, deverá ser registrado no livro de ordem e ocorrência do setor. E o Farmacêutico deverá comunicar à Gestão Local para avaliar a possibilidade de manutenção do equipamento. Em caso de falha operacional ou falta de fornecimento de energia, deverá ser

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	5/7

**Controle de Temperatura e Umidade**

registrado o ocorrido, especificando dia e período de tempo, no livro de ordem e ocorrência e encaminhar os medicamentos para um local que seja possível manter a temperatura e umidade desejável.

## 7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

### 7.1. Formulário de Registro de Temperatura e Umidade

PREFEITURA <b>RIO</b>			REGISTRO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE								
UNIDADE:				MÊS:							
SETOR:											
PLANTÃO DIURNO							NOTURNO				
DIA	HORA	TEMPERATURA °C			PROFISSIONAL	HORA	TEMPERATURA °C			UMIDADE %	PROFISSIONAL
		ATUAL	MÁXIMA	MÍNIMA			ATUAL	MÁXIMA	MÍNIMA		
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	6/7

**Controle de Temperatura e Umidade**

**8. REFERÊNCIAS**

RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

**9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Livro de ordens e ocorrências dos setores	18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Livro de ordens e ocorrências da gestão	18.01.02.012	Registro de intercorrências de plantão	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio	5 anos	Guarda permanente (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Formulário de registro de temperatura e umidade do ambiente	18.04.02.003	Base de dados de controle de temperatura das instalações	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

**10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR**

Não se aplica.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.013	11/2025	11/2029	7/7

**Controle de Temperatura e Umidade**

**11. ANEXOS**

Não se aplica.